

EXPEDIENTE N° 0750
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0017

OBJETO: “Dispõe sobre a estruturação dos servidores da Câmara Municipal de São Leopoldo”.

Parecer Jurídico

O presente expediente está fundamentado seu pedido no art. 88 do Regimento Interno, mencionando como Projeto de Resolução, estando este projeto enquadrado no item II do art. 88 “Organização dos serviços administrativos da Câmara”, o qual visa neste caso Instituir a nova estruturação dos servidores da Câmara Municipal de São Leopoldo, referente ao Cargo de Diretor Geral e ao cargo de Oficial de Gabinete da Presidência.

O presente projeto Resolução está sendo apresentado pela Mesa, atendendo dessa forma o art. 218, II do Regimento Interno.

A inexistência de vício de origem não afasta a apreciação por comissão específica, antes da apreciação pelo plenário.

É o parecer

Deliberação: Maioria absoluta
Comissão: Constituição e Justiça

São Leopoldo, 20 de novembro de 2014.